

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Pauta da Reunião Ordinária do dia 02/04/2018

- 1.** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Resolução 107/2018.
- 2.** Projeto de Resolução 107/2018 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianá que Autoriza promover a Devolução ao Poder Executivo Bens Móveis considerados inservíveis e dá outras providências.
- 3.** Indicação 034 de autoria do Vereador Serginho dos Dias solicitando do Prefeito de Goianá Sejam tomadas as medidas e providências necessárias para o cumprimento das disposições previstas na Lei Ordinária nº 078 de 09 de dezembro de 1997 que Institui o Código de Obras Municipal; e na Lei Complementar nº 003 de 23 de janeiro de 2018 que Institui o Código de Posturas do Município de Goianá/MG e dá outras providências - especialmente no tocante à construção e o uso dos passeios.